

SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História,

Eu, abaixo identificado(a), discente regularmente matriculado no curso de Doutorado em História desta universidade, solicito que seja aprovado o trancamento de minha matrícula nos termos abaixo.

IDENTIFICAÇÃO:

DISCENTE: Carina Santiago dos Santos

ORIENTADOR(A): Cristiani Bereta da Silva

PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE:

TÍTULO: REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS EM MOVIMENTO: PROTAGONISMO NEGRO DA ELABORAÇÃO À FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA (1994-2016)

DADOS DO TRANCAMENTO:

TEMPO DE TRANCAMENTO (em meses): 2 meses e 15 dias

DATA INÍCIO: 29 de abril de 2023 DATA FIM: 17 de julho de 2023.

DATA PREVISTA PARA DEFESA: 14 de julho de 2023.

Recebeu algum tipo de bolsa durante o curso: (X) Sim () Não

Caso tenha recebido, informar quais e o período de vigência da bolsa:

Bolsa (agência de fomento) Período: mês/ano de início a mês/ano de término

CAPES (Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento): agosto de 2018 a julho de 2019.

JUSTIFICATIVA PARA A SOLICITAÇÃO (Discente):

Na primeira solicitação de trancamento falei de minha doença auditiva: Doença/Síndrome de Meniere, diagnosticada em 2018. De lá para cá, passei a usar aparelho auditivo no lado direito também e minha perda auditiva está se aproximando de 40% em cada lado nas frequências agudas, necessárias para a inteligibilidade da fala. O zunido no ouvido direito segue causando mal-estar e vertigem ocasionalmente, atrapalhando meu equilíbrio e atividades laborais e acadêmicas sempre que se faz presente. Realizo novos exames e sou acompanhada por médica e fonoaudióloga nas crises e anualmente como procedimento padrão.

Além disso, passo por um processo doloroso de separação conjugal, ocorrida recentemente. A ideia não é expor minha vida participar, mas apresentar as razões pelas quais minha saúde mental foi severamente afetada, interferindo em minha capacidade cognitiva como um todo. O divórcio requereu mudança de casa, rotina e tudo que um processo deste tipo acarreta à vida das pessoas e impacta cada sujeito de modo particular. Por conta disso, precisei afastar-me do trabalho ano passado.

Estou com acompanhamento psicológico e médico, conforme declarações anexas, e com o suporte desses profissionais venho requerer o período de trancamento acima exposto e orientado. Deste modo, solicito, encarecidamente, que este colegiado aceite meu pedido de trancamento de matrícula para que eu possa me recompor de todo e finalizar esta etapa acadêmica com o processo de melhora clínica, já em curso. Sigo confiante que finalizarei esta caminhada sinuosa de doutorado e quero concluí-lo com saúde e do melhor modo possível.

Por fim, destaco a sempre generosa presença, suporte e ciência de minha orientadora, Professora Cristiani.

PARECER CIRCUNSTANCIADO DO/A ORIENTADOR/A:

A discente Carina Santiago tem enfrentado uma série de problemas de saúde e pessoais que a tem impedido de prosseguir com os cronogramas estabelecidos para a escrita da tese. Como ainda há prazo regulamentar entendo que a aprovação é um incentivo para que a Carina possa retomar a escrita da tese e concluí-la.

Legislação sobre o tema: Regimento Geral da Pós-Graduação Resolução CONSEPE nº 013/2014.

Seção IV
Do Trancamento de Matrícula e das Licenças Maternidade e Paternidade

Art. 33. O estudante matriculado em curso de mestrado ou doutorado pode requerer o trancamento de matrícula, mediante justificativa, por prazo não superior a 12 meses, quando estiver impossibilitado temporariamente de manter suas atividades acadêmicas.

Parágrafo Único. Para a concessão do trancamento de matrícula deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I – requerimento firmado pelo aluno e comparecer circunstanciado do orientador, dirigido ao CPG, contendo os motivos da solicitação documentalmente comprovados, prazo pretendido e data de início;

II – em casos de trancamento de matrícula por motivo de doença do aluno ou de seus familiares, o CPG deliberará sobre o pedido;

III – não será concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da dissertação ou da tese, com exceção de casos de doença;

IV – o trancamento de matrícula poderá retroagir à data da ocorrência do motivo de sua concessão, desde que solicitado e enquanto o motivo perdurar.

Art. 34. O estudante matriculado em curso de mestrado ou doutorado poderá usufruir de licença-maternidade ou paternidade, com suspensão da contagem dos prazos regimentais, além do prazo estabelecido para trancamento de matrícula, na forma da Lei que concede os benefícios aos servidores públicos do Estado de Santa Catarina.

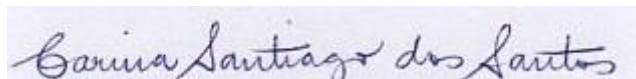
§ 1º Para a concessão da licença deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

I – requerimento firmado dirigido ao CPG, acompanhado da certidão de nascimento;

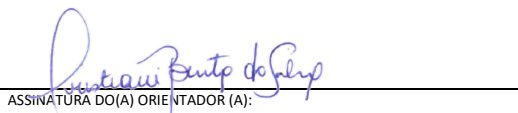
II – a licença será concedida a partir da data do nascimento ou da adoção, não sendo aceitos pedidos posteriores ao período aquisitivo.

Observação: Enviar a dissertação/tese provisória em formato PDF para o email sec.ppgh.udesc@gmail.com, para que posteriormente a secretaria envie ao/à relator/a do processo.

DATA: Fpolis, 04 de abril de 2023.



ASSINATURA DO(A) DISCENTE



ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR (A):

Processo 13475/2023– Informações sobre o/a discente.

Discente: **Carina Santiago dos Santos**

Curso: Doutorado

Ingresso em: 2017/2

Bolsa: CAPES de 08/2018 a 07/2019

Professor/a Orientador/a: Profa. Cristiani Bereta da Silva

Prazo normal para a qualificação: foi aprovada em 20/10/2020

Prazo normal para a defesa: 17/07/2021

Trancou a matrícula por 9 meses e 15 dias. Obteve a prorrogação por 12 meses.

Prazo atual para a defesa: 29/04/2023

Legislação sobre o trancamento de matrícula em curso

O Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, em seu artigo 33, dispõe sobre os prazos e requisitos para o trancamento de curso.

O Regimento pode ser consultado em :

<http://secon.udesc.br/consepe/resol/2014/013-2014-cpe.pdf>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E59M8DL9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PITER KERSCHER em 10/04/2023 às 19:34:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:49 e válido até 30/03/2118 - 12:41:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM0NzVfMTM0ODhfMjAyM19FNTINOERMOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013475/2023** e o código **E59M8DL9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Parecer do Processo 13475/2023

Carina Santiago dos Santos, doutoranda da turma de 2017, solicita o trancamento de curso até o dia 16/07/2023. A discente foi aprovada no exame de qualificação da pesquisa em outubro de 2020, trancou a matrícula por 9 meses e 15 dias, obteve prorrogação de prazo por 12 meses e neste momento solicita dois meses e 15 dias de trancamento para que consiga concluir a escrita da tese e defender em tempo. O trabalho intitulado “PROTAGONISMO NEGRO: DA ELABORAÇÃO À FORMAÇÃO DOCENTE PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA (Florianópolis/SC 1994-2016), no estágio atual tem 82 páginas e ao menos três capítulos por concluir. A discente apresentou dois atestados médicos comprovando que enfrenta graves problemas de saúde desde janeiro de 2022. A Profa. Dra. Cristiani Bereta da Silva, sua orientadora, manifestou parecer apoiando a solicitação.

Parecer: A solicitação está em acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, Resolução nº 13/201, artigo nº 33. Sou favorável à solicitação de trancamento de matrícula em curso até o dia 16 de julho de 2023, prazo limite para a defesa da tese.

Florianópolis, 12 de abril de 2023.

Piter Kerscher
Secretário do PPGH UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2BX7B14K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PITER KERSCHER em 10/04/2023 às 21:12:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:49 e válido até 30/03/2118 - 12:41:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTM0NzVfMTM0ODhfMjAyM18yQlg3QjE0Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013475/2023** e o código **2BX7B14K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo UDESC 00013475/2023

Responsável pelo arquivamento

Órgão: UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Setor: UDESC/FAED/SECPPGH - Secretaria do Programa de Pós-graduação em História

Usuário: 01000619907 - PITER KERSCHER

Data/hora: 12/04/2023 às 12:48h

Dados do arquivamento

Despacho: Aprovado o trancamento de matrícula em curso em reunião do Colegiado do PPGH ocorrida em 12 de abril de 2023. Prazo limite para a defesa da tese: 16/07/2023.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9NZ781VG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PITER KERSCHER em 12/04/2023 às 12:48:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:49 e válido até 30/03/2118 - 12:41:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTM0NzVfMTM0ODhfMjAyM185Tlo3ODFWRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013475/2023** e o código **9NZ781VG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.